PROJETO DE LEI Nº. 61 / 2020

GERSON OLEGÁRIO, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Dispõe sobre a autorização para implantação de bicicletários nos terminais de integração de ônibus da cidade de Embu das Artes e dá outras providências.

Art.1º. - Esta lei tem por objetivo autorizar o executivo a implantar bicicletários nos terminais de ônibus da cidade de Embu das Artes.

Art.2º. - Para os fins desta lei entende-se por:

Bicicletário – O local destinado ao estacionamento de bicicletas, por períodos de curta média e longa duração, em espaços públicos;

Art.3º- O executivo poderá instalar áreas reservadas à guarda e estacionamento de bicicletas em terminais de integração de ônibus da cidade de Embu das Artes;

Art.4º- A segurança dos ciclistas e dos pedestres poderá ser determinante para a definição do local e na determinação dos bicicletários;

Art.5º - O executivo Municipal regulamentará;

I – as condições de utilização dos bicicletários;

II – a gestão e operação dos espaços;

Art.6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário;

Art.7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Embu das Artes / SP, 04 de setembro de 2020

_____

Gerson Olegário

Vereador

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o crescimento populacional na cidade nos últimos anos e a necessidade de incentivar meios de transportes alternativos e sustentáveis;

CONSIDERANDO a extrema necessidade de locais públicos na cidade para estacionamento e guarda de bicicletas;

CONSIDERANDO que estes espaços irão incentivar o uso deste meio de transporte, que promove qualidade de vida e saúde física e mental;

CONSIDERANDO que como não utiliza combustível, o uso da bicicleta evita emissão de gases que provocam o efeito estufa, um fenômeno que ameaça a vida no planeta terra. Além disso não produz poluição sonora.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei, para que possa ser enviado ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Estância Turística de Embu das Artes / SP, 04 de setembro de 2020.

_____

Gerson Olegário

Vereador